

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Atos****ATO Nº 439 de 30.09.19**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores Andressa Maria Brunoro Grillo e Alkindar da Silva Spala para atuarem como fiscais titular e substituto, respectivamente, do contrato de locação de veículos, com motorista, para traslado dos participantes do Encontro do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais, na Região Metropolitana de Vitória/ ES.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Documentos da DG**Portarias****PORTARIA Nº 335, de 26/09/2019.**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO EM SUBSTITUIÇÃO, de acordo com os autos de protocolo nº 10799/2014, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Renato Lúcio Costa Teles**, Analista Judiciário, apto à promoção da Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 336, de 26/09/2019.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO EM SUBSTITUIÇÃO, de acordo com os autos de protocolo nº 13322/2012, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Helio de Oliveira Duque**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 8 para a Classe B, Padrão 9.

LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 337, de 26/09/2019.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO EM SUBSTITUIÇÃO, de acordo com os autos de protocolo nº 13228/2012, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Daniele Menezes Torres Ferrão**, Analista Judiciária, apta à progressão da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9.